



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ()
COM O DECRET. Nº 589/2014
DATA: 02/01/17

Rafaela

DECRETO Nº 304, DE 2 DE JANEIRO DE 2017

Torna sem efeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Torna sem efeito a exoneração da servidora **RAFAELA PORTUGAL BORBA ONÊDA**, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES E INFORMAÇÕES – CC-4 da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - Seppom, ficando excepcionada do Decreto nº 8519/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 2 de janeiro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm